



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO Nº 026/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucua/MG, a necessidade do Município **viabilizar e organizar transporte público e gratuito**, por meio de veículos próprios, adequados e seguros, para o deslocamento dos eleitores interessados, tanto da zona rural quanto da zona urbana, até a sede do Cartório Eleitoral da 320ª Zona Eleitoral, a fim de possibilitar o **atendimento de identificação biométrica** aos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se fundamenta na recente exigência estabelecida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, que a partir de **vinte de novembro de 2025** passará a exigir biometria obrigatória, reconhecimento facial ou impressão digital para concessão, renovação ou manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais, como **aposentadorias, pensões e o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)**.

Tal medida integra o processo de modernização dos serviços públicos, impulsionado pela digitalização e pela necessidade de garantir maior segurança, eficácia e redução de fraudes no reconhecimento de beneficiários.

A exigência decorre da **Lei Federal nº 15.077/2024**, regulamentada pelo **Decreto nº 12.561/2025**, de **23 de julho de 2025**, que dispõem sobre a obrigatoriedade da identificação biométrica e do reconhecimento facial para acesso a serviços previdenciários e assistenciais.

Diante disso, o presente requerimento visa assegurar **acesso igualitário e inclusivo** à população, evitando prejuízos aos cidadãos que dependem dos benefícios para sua subsistência.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2025.

Vereador Antônio Alves Neto (Netão do Povo)

Câmara Municipal de Urucua/MG.